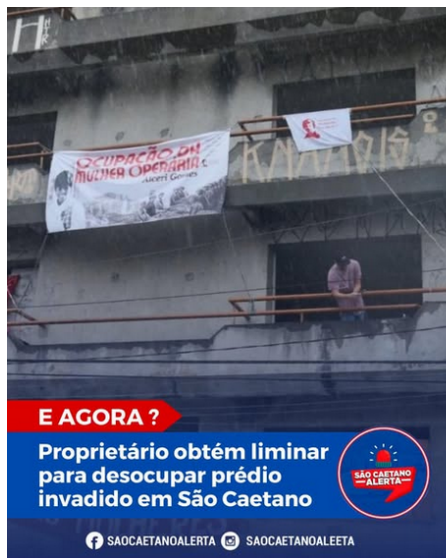




Publicado em 22/01/2025 - 18:21

Proprietário obtém liminar para desocupar prédio invadido em São Caetano



saocaetanoalerta • Seguir

saocaetanoalerta O Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano, deferiu, nessa terça-feira, dia 21 de janeiro, uma liminar para reintegração de posse do imóvel situado na Rua José Benediti, no bairro Cerâmica. A propriedade foi invadida em 21 de novembro de 2024, em uma ação organizada pelo Movimento de Mulheres Olga Benário, batizada de Ocupação Alceci Gomes.

A ocupação, segundo o movimento, denuncia a insuficiência de políticas públicas para amparo às mulheres e para habitação social no município. A intenção do grupo seria transformar o imóvel, que estaria abandonado há mais de 30 anos, em uma casa de acolhimento para mulheres em situação de vulnerabilidade e violência, além de crianças. A proposta incluía a criação de uma creche e uma cozinha comunitária no local.

Contudo, as informações coletadas pelo oficial de Justiça indicaram que, no momento da diligência, não havia crianças, idosos ou pessoas com deficiência na ocupação. Os líderes também declararam que os participantes não têm a intenção de residir no imóvel, mas sim pressionar por políticas públicas de amparo às mulheres.

A liminar, concedida pelo juiz José Francisco Matos, foi baseada em documentos que comprovam a propriedade do imóvel.

Curto por rheoatelier e outras pessoas há 15 horas

Adicione um comentário... Publicar

<https://www.instagram.com/p/DFI2D37TMgM/>

Veículo: Online -> Instagram -> Instagram São Caetano Alerta

Seção: São Caetano